

**EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 2023**

O Serviço Social do Comércio - Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado através do Decreto-Lei n.º 9.853 de 13 de setembro de 1946, torna público o **Edital do Processo de admissão de educandos, através de SORTEIO, para preenchimento das vagas da Educação Infantil das Unidades Educacionais do Sesc Anápolis, Universitário e Façalville**, para o ano letivo de 2023.

O presente Edital visa o preenchimento das vagas remanescentes para 2023, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Série	Unidade	Nº de vagas	Modalidade de Seleção	Idade/Data de Nascimento
Maternal II (matutino)	Anápolis	22	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023
MATERNAL II (vespertino)	Anápolis	20	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023
JARDIM I (matutino)	Anápolis	11	Sorteio	4 anos completados até 31/03/2023
JARDIM I (vespertino)	Anápolis	21	Sorteio	4 anos completados até 31/03/2023
MATERNAL II (matutino)	Universitário	37	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023
MATERNAL II (vespertino)	Universitário	37	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023
MATERNAL II (matutino)	Façalville	20	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023
MATERNAL II (vespertino)	Façalville	20	Sorteio	3 anos completados até 31/03/2023

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada série em cada ano letivo, respeitando o número de educandos já matriculados na série anterior e a capacidade instalada para aquela série na escola.

**2. DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

**2.1** Ao inscrever-se no processo de admissão previsto neste edital, o (a) candidato (a) e seu(s) responsável (is) declaram ter conhecimento pleno de que:

a) As unidades de educação infantil do Sesc funcionam nos endereços abaixo relacionados:

Unidade	Endereço
Sesc Anápolis	Av Santos Dumond esq. c/ Rua Coronel Zeca Louza, s/nº, Bairro Jundiáí, CEP: 75110-180
Sesc Universitário	Av. Universitária, nº 1749, St. Leste Universitário, CEP: 74610-100
Sesc Faiçalville	Av. Ipanema Qd 234/236, nº 1600 St. Faiçalville, CEP: 74250-010.

- b) Privilegiam o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com o enfoque na construção de uma cultura para a solidariedade, permeada sempre pela ética;
- c) Oferecem um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede;
- d) Ministram aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem ao segmento infantil, sendo:

Série	Dias da semana	Turno	Horário
Maternal II (3 anos)	2ª a 6ª	Matutino	07h30 às 11h30
		Vespertino	13h às 17h
Jardim I (4 anos)	2ª a 6ª	Matutino	07h30 às 11h30
		Vespertino	13h às 17h

**2.2** O processo de admissão, para o preenchimento das vagas citadas no início deste edital é aberto a candidatos que atendam seguintes pré-requisitos:

- a) Preencham corretamente o formulário de inscrição *online*, no site: [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br);
- b) Sejam, prioritariamente, Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, estejam com o cartão Sesc atualizado;
- c) Tenham nascido no período especificado para cada série, conforme tabela acima.

**2.3** Em observância às finalidades do Sesc, o processo de admissão de estudantes na educação infantil será prioritariamente para candidato(a) vinculado(a) ao Sesc da categoria dependente de trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (com o cartão Sesc atualizado) e classificado (a) nos termos deste Edital.

### 3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

**3.1** O período de inscrição para o processo de admissão será de **04 a 31 de outubro de 2022**, através do site do Sesc Goiás.

**3.2** Para a inscrição no processo de admissão de vagas, o (a) candidato(a) deverá acessar o site [www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br) e preencher o formulário de inscrição, **somente uma única vez por candidato**.

**3.3** A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento dos dados solicitados, sendo de inteira responsabilidade do (a) responsável(is) legal(is) a autenticidade dos

dados informados em estrita observância às normas deste Edital, podendo perder o direito à vaga caso seja omitida ou distorcida alguma informação.

#### 4. DO SORTEIO DAS VAGAS

**4.1** O Processo de Admissão para o preenchimento de vagas será realizado de acordo e somente com a disponibilidade das vagas já especificadas no quadro de vagas do presente edital, sendo obrigatória a participação do sorteio para ingresso na Educação Infantil das unidades Sesc Goiás;

**4.2** O sorteio será realizado no formato *online*, no dia 08/11/2022 às 18h30min, através do canal do YouTube do Sesc Goiás (<https://www.youtube.com/user/sescgo>), na seguinte ordem:

- a) Sesc Anápolis: Maternal II Matutino; Maternal II Vespertino; Jardim I Matutino; Jardim I Vespertino;
- b) Sesc Universitário: Maternal II Matutino; Maternal II Vespertino;
- c) Sesc Façalville: Maternal II Matutino; Maternal II vespertino.

**4.3** O responsável e/ou seu representante deverá assistir ao sorteio, ficando a gravação do mesmo disponível para acesso no canal citado acima pelo prazo de 90 (noventa) dias;

**4.4** Os sorteios serão realizados apenas para turmas e turnos que tiverem vagas disponíveis de acordo com o quadro de vagas, constante neste edital;

**4.5** A forma do sorteio será eletrônica através do programa excel da *Microsoft*, os responsáveis poderão ter acesso à lista de alunos selecionados no sorteio, através dos seguintes canais: mural da Unidade, site do Sesc Goiás ([www.sescgo.com.br](http://www.sescgo.com.br)) e contato telefônico nas Unidades **Sesc Universitário** (62) 3522-6134, **Façalville** (62) 3522-6315 e **Anápolis** (62) 3902-6940.

**4.6** Caso o nome do candidato seja sorteado, o representante terá até 48 (quarenta e oito) horas para agendar a matrícula na Unidade Educacional pretendida para o preenchimento da vaga, através dos telefones: **Sesc Universitário** (62) 3522-6134, **Façalville** (62) 3522-6315 e **Anápolis** (62) 3902-6940;

**4.7** No caso de gêmeos caso um seja sorteado o outro terá, automaticamente, direito a uma vaga.

**4.8** Em casos de dúvidas relativas ao processo de admissão e realização do sorteio, os(as) candidatos(as) e/ou responsáveis legais poderão dirigir-se à Unidade Educacional ou entrar em contato pelos telefones do **Sesc Universitário** (62) 3522-6134, **Façalville** (62) 3522-6315 e **Anápolis** (62) 3902-6940.

#### 5. DA MATRÍCULA

**5.1** A matrícula dos sorteados será realizada, presencialmente, do dia **10 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, por meio da entrega da documentação atualizada e completa na Secretaria da Unidade selecionada, conforme agendamento telefônico.

**5.2** A matrícula poderá ser realizada pelos pais, responsável legal ou ainda por terceiros com procuração para o fim específico, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cartão Sesc, do responsável e da criança, atualizados;

- b) Cópias legíveis do CPF, da Carteira de Identidade, do comprovante de residência do responsável pela matrícula, da mãe e do pai;
- c) CPF da criança;
- d) 1 foto 3 X 4 da criança (recente e colorida);
- e) Cópia legível da Certidão de Nascimento da criança;
- f) Preenchimento do requerimento de matrículas e do contrato de prestação de serviços educacionais;
- g) Cópia legível do Cartão de Vacina da criança, onde tem os dados da criança e as vacinas;
- h) Assinatura do Contrato de matrícula pelo responsável pelo aluno e/ou responsável financeiro.

**5.3** O (a) candidato(a) que mudar a categoria trabalhador do comércio de bens, serviços, e turismo, durante o processo de admissão e matrícula deverá comparecer à Secretaria da Escola – Central de Atendimento – para oficializar esta mudança.

**5.4** O valor cobrado no ato da matrícula será referente à 1ª parcela da anuidade de 2023, que poderá ser paga à vista, cartão de crédito ou com cheque pré-datado para 16 de dezembro de 2022 (Anexo I);

**5.5** Deverá ser pago o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à agenda escolar.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Estarão automaticamente eliminados (as) os(as) candidatos(as) que:

- a) Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula;
- b) Apresentarem algum tipo de fraude durante o processo de admissão.

## **7. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

**7.1** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno sorteado para ingresso a Unidade Educacional do Sesc deverá ser assinado no ato da realização da matrícula pelo Responsável Legal do(a) candidato(a), devidamente preenchido com os dados do(a) aluno(a), além do(a) ano/série pretendido(a) e rubricado em todas as páginas, condicionada a apresentação de toda a documentação prevista no item 5 deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela direção da escola em que a vaga foi pleiteada, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Direção de Operações Finalísticas.

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

**Serviço Social do Comércio – Sesc**  
**Administração Regional no Estado de Goiás**

## ANEXO I – TABELA DE VALORES – MENSALIDADE 2023

### TABELA DE PREÇOS 2023 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EXECUTIVAS	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (MENSALIDADES / PARCELA ANUAL) POR CATEGORIA DE CLIENTES		
			Trabalhador do Comércio (Titular/Dependentes)	Conveniado	Público em Geral
Sesc Universitário	Educação Infantil	Pré-escola	317,00	381,00	574,00
Sesc Faiçalville					
Sesc Anápolis					
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	518,00	623,00	932,00
		Anos Finais - 6º ao 9º ano	561,00	673,00	1.010,00
	Ensino Médio	Anos Letivos	615,00	737,00	1.105,00

#### NOTAS:

- Índice utilizado para correção: IPCA (MAIO2022) = 11,73%
- Desconto por pontualidade = 2%
- Valor do desconto para os *Demais irmãos* = 5%